



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2854/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.204.427,34 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante– DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2369500051.010	Construir/Implantar Centro de Eventos no Município	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.047	Cv.846954/17-CR1040217-48/17/MTUR/Centro	700.000,00
	Eventos	
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC	
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS	
2266100022.032	Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
003	Departamento de Meio Ambiente – DEMA	
1854100062.037	Controle Ambiental	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100071.039	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	25.780,00
Fonte 10.052	Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde	215.000,00
Fonte 10.054	Transporte Sanitário	120.000,00
1030100071.062	Construir Pólo da Academia da Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	740,00
Fonte 500	Bloco Inv. Rede Serv. Saúde – Port. nº 204-GM, de 2007	5.110,00
Fonte 10.051	Incentivo Construção Polos Academia Saúde-Básica	80.250,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.025	Incen. Família Paranaense-IFP-AE/FEAS-ADESPON-FPR	47,34
0824400092.095	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 10.005	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.000,00
0824400092.096	Bloco de Gestão do SUAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.000,00
0824400092.097	Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.000,00
13	Sec.Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral–Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral – Fazenda	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18	Controle Interno – CI	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412400022.076	Serviço de Administração Geral – Controle Interno	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED		
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante– DEPP		
1236100032.017	Ensino Fundamental		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR		
001	Gabinete de Assessoramento – GA		
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
003	Departamento de Ação Cultural – DAC		
1339200042.029	Ação Cultural		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR		
2369500052.033	Promoções e Eventos Turísticos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL		
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL		
2781200112.078	Manutenção do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC		
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS		
2266100022.032	Apoio à Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA		
003	Departamento de Meio Ambiente – DEMA		
1854100062.037	Controle Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS		
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
0824400092.097	Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

13	Sec.Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral–Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral – Fazenda	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18	Controle Interno – CI	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412400022.076	Serviço de Administração Geral – Controle Interno	
4.4.9052.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 42.389,73 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.115.537,61 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral